



Assembleia Legislativa  
do Estado de Rondônia  
01  
Folha  
C  
14 OUT 2025

LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA  
14 OUT 2025  
1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 14 OUT 2025 Protocolo: 980/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 980/25
-----------	--	-----------------------------------	-----------

AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES

CONCEDE a Medalha do Mérito Cultural à Sargento PM Regivane Barbosa dos Santos Souza, em reconhecimento no enfrentamento à violência doméstica, na defesa dos direitos das mulheres e por sua relevante atuação no Projeto Face a Face.

**A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Sargento da Polícia Militar de Rondônia, Regivane Barbosa dos Santos Souza, em reconhecimento à sua destacada contribuição no enfrentamento à violência doméstica, na defesa dos direitos das mulheres e por sua relevante atuação no Projeto Face a Face, iniciativa inovadora e transformadora no combate à violência de gênero.

**Art. 2º** A entrega da comenda será realizada em sessão solene desta Assembleia Legislativa, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de setembro de 2025.

**PEDRO FERNANDES**  
Deputado Estadual – PRD

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>Nobres parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear a Sargento PM Regivane Barbosa dos Santos Souza, que há 17 anos serve à sociedade rondoniense por meio da Polícia Militar, atuando com compromisso, dedicação e zelo na segurança pública.</p> <p>Ao longo de sua carreira no 7º Batalhão de Ariquemes, desempenhou funções administrativas e operacionais, sempre com ética, disciplina e responsabilidade. Em 2018, passou a integrar a Patrulha Maria da Penha, onde permanece até hoje, dedicando-se à proteção de mulheres em situação de vulnerabilidade e ao enfrentamento da violência doméstica.</p> <p>Sua atuação não se restringe à esfera militar: a Sargento Regivane também exerce relevante papel como representante da Polícia Militar no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ariquemes, contribuindo de forma efetiva para a defesa de direitos e o fortalecimento de políticas públicas de proteção às mulheres.</p> <p>Entretanto, sua contribuição mais notável se dá por meio da participação no <b>Projeto Face a Face</b>, iniciativa inovadora que aborda o problema da violência de gênero em sua origem, atuando diretamente com homens agressores em um processo estruturado de reeducação, reflexão e mudança de comportamento. Desde sua criação, o projeto já realizou seis edições, atendendo mais de 300 homens, alcançando resultados concretos — apenas dois casos de reincidência após o ciclo de palestras, o que demonstra sua eficácia e relevância social.</p>		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES		

Além disso, o projeto também promove palestras preventivas em empresas, sensibilizando homens e mulheres sobre respeito, igualdade e prevenção da violência, consolidando-se como uma ferramenta transformadora para a sociedade. O reconhecimento pelo Ministério Público, que busca institucionalizá-lo, reforça ainda mais seu valor e impacto.

Mesmo no momento em que se encontra afastada por licença-maternidade, vivenciando uma etapa especial em sua vida pessoal, a Sargento Regivane Barbosa dos Santos Souza permanece como referência de comprometimento, profissionalismo e dedicação aos valores da Polícia Militar e da sociedade rondoniense.

Diante do exposto, a Assembleia Legislativa de Rondônia reconhece sua trajetória exemplar e sua contribuição para a construção de uma cultura de paz e respeito, concedendo-lhe a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 09 de setembro de 2025.

**PEDRO FERNANDES**  
Deputado Estadual – PRD